



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CEDUC - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 136 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTOR: Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 136/2025, que trata da autorização para a contratação, em caráter temporário e emergencial, de 01 (um) Arquiteto e 01 (um) Engenheiro Civil, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente. A medida justifica-se pela ausência de concurso público vigente, pela licença-maternidade de profissional da área e pela elevada demanda de serviços em andamento, tais como a reforma da Praça Acanguaçu, a construção de pórticos de entrada na cidade, projetos de abastecimento da FUNASA, recuperação de estradas vinculadas ao INCRA, além de diversas obras de pavimentação urbana.

O referido Projeto foi lido no Expediente da Sessão de 18 de agosto de 2025 e encaminhado a esta Comissão para análise.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

Diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 136/2025, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

Canguçu, 21 de agosto de 2025

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte, aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Rudinei Borges
Membro (Relator)

Diego Romão Helvig Wolter
Membro

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte, aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Adilson Oliveira Schuch
Membro (Relator)

Diego Romão Helvig Wolter
Membro

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C02F-D1BF-78D6-97CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDINEI BORGES DE BORGES (CPF 348.XXX.XXX-15) em 25/08/2025 11:05:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 25/08/2025 13:43:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C02F-D1BF-78D6-97CC>